



Precatórios do RJ poderão ser pagos com recursos administrados pelo TJ

13/06/2013

O estado do Rio de Janeiro poderá quitar seus precatórios, em torno de R\$ 4,3 bilhões, por meio dos recursos administrados pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Um anteprojeto de lei nesse sentido, assinado pela presidente do TJ-RJ, desembargadora Leila Mariano, e o governador Sérgio Cabral, foi entregue nesta quarta-feira (12/6) na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj).

A proposta foi aprovada na segunda-feira (10/6), pelo Órgão Especial do tribunal fluminense. De acordo com ela, o Tesouro Estadual ficará responsável pela cobertura dos recursos disponibilizados, que beneficiarão milhares de pessoas que venceram ações judiciais contra o estado e aguardam, desde o final dos anos 1990, o pagamento dos precatórios.

A presidente do TJ-RJ garante que a medida não vai acarretar prejuízo. “Ao contrário, vai estimular o cumprimento de obrigação por parte do estado, ficando assegurado o direito de todos os litigantes ao recebimento dos seus créditos no momento oportuno”. Com a medida, o Rio de Janeiro passará a ser o primeiro estado do país a quitar o débito histórico de precatórios.

A Divisão de Precatórios do TJ-RJ tem atualmente 3.543 precatórios, sendo 1.416 do estado do Rio, cuja dívida soma exatos R\$ 4.359.524.445,61. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-RJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2013-jun-13/precatorios-rj-pagos-recursos-administrados-tj/>